

PORTARIA Nº. 022/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, 002/2022 E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – CE.

RAFAEL ANGELO FERREIRA, Prefeita Municipal de Penaforte, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, 002/2022 e Processo Seletivo Público 003/2022, da Prefeitura Municipal de Penaforte – CE.

Francildo Galvão da Silva, inscrito no CPF 035.862.563-70, como Presidente da Comissão, ocupante do cargo Comissionado DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

Siebra Moraes Dantas, inscrito no CPF 750.389.433-49, como Secretário da Comissão, ocupante do cargo Efetivo de PROFESSOR.

Soraya Samara de Oliveira Matias, inscrita no CPF 997.091.123-68, como membro da Comissão, ocupante do cargo Comissionado DIRETORA DE DEPARTAMENTO.

Sheilyeux Auto Santos, inscrita no CPF 837.383.393-53, como membro da Comissão, ocupante do cargo Efetivo PROFESSOR.

Ronise Rocha da Silva, inscrita no CPF 026.929.653-02, como membro da Comissão, ocupante do cargo efetivo PROFESSORA.

Liliany Souza Costa, inscrita no CPF 059.250.813 -74, como membro da Comissão, ocupante do cargo Comissionado ASSISTENTE TÉCNICO.

Marcelo Pacífico de Melo, inscrita no CPF 973.701.853-20, como membro da Comissão, ocupante do cargo Comissionado COORDENADOR DE AREA.



Art. 2º. A Comissão Organizadora fica:

I. Encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, 002/2022 e Processo Seletivo Público 003/2022, da Prefeitura Municipal de Penaforte - CE, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos a 09 de Fevereiro de 2022.

Penaforte, em 16 de fevereiro de 2022

RAFAEL FERREIRA ANGELO

Prefeito Municipal